REQUERIMENTO Nº. 3222/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DR. DAVID TAYAH** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL, SOLICITANDO** ESTUDOS DE VIABILIDADE E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE **PRÓTESES DENTÁRIAS (CHAPA)** E **ÓCULOS DE GRAU** PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

A saúde é um direito social fundamental, é dever do município de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A saúde bucal e visual são componentes essenciais da saúde geral e da qualidade de vida, impactando diretamente na autoestima, na capacidade de trabalho e nas relações sociais dos cidadãos.

Pessoas de baixa renda frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de próteses dentárias e óculos de grau, itens que, muitas vezes, são considerados de alto custo. A ausência de dentes afeta a mastigação, a fala e a digestão, enquanto problemas de visão não corrigidos com óculos de grau prejudicam o aprendizado (no caso de crianças e jovens) e a execução de tarefas diárias e profissionais. O Sistema Único de Saúde (SUS) já prevê o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, incluindo próteses dentárias (através do programa Brasil Sorridente e CEOs) e, em muitos casos, óculos de grau para pacientes hipossuficientes. Contudo, a efetivação desses serviços muitas vezes é morosa ou desconhecida pela população, necessitando de uma ação municipal mais proativa.

A proposição de disponibilização destes itens nos postos de saúde, com a comprovação de carência a ser realizada pela Assistência Social do município, visa desburocratizar o acesso e garantir que os cidadãos mais vulneráveis tenham seus direitos

atendidos de forma digna e eficiente. A ação contribui para a redução das desigualdades sociais e melhora significativa na qualidade de vida da população carente.

Diante do exposto e ciente da importância social desta medida, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de novembro de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44